



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 025/2025

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES**

JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** ao Senhor Prefeito do município de Araporã, que atenda o seguinte **INDICAÇÃO**:

❖ QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZE O CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO “ESCOLA SEM BULLYING E COM CIDADANIA”, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, COM PREMIAÇÃO PARA OS PRIMEIROS E SEGUNDOS COLOCADOS DE CADA SEGMENTO, E UM TERCEIRO LUGAR GERAL.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Araporã, como agente formadora de cidadania e promotora de políticas públicas voltadas à educação e ao desenvolvimento social, tem o dever de fomentar iniciativas que estimulem valores como o respeito, a empatia e a convivência democrática desde os primeiros anos de formação escolar. A cultura da paz, o combate ao bullying e a valorização da cidadania são pilares fundamentais para a construção de ambientes escolares mais saudáveis e acolhedores. Nesse sentido, destaca-se a relevância de promover ações que incentivem a reflexão crítica dos alunos sobre esses temas.

Diante dessa necessidade, propõe-se a criação do Concurso Municipal de Redação “Escola sem bullying e com cidadania”, a ser realizado anualmente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com a participação da única escola da rede pública municipal que atende aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A proposta visa integrar ações educativas com o estímulo à leitura, à escrita e à formação cidadã, promovendo o desenvolvimento de competências linguísticas e sociais entre os jovens.

O concurso tem como objetivo principal estimular o exercício da escrita e do pensamento crítico entre os estudantes da rede pública municipal, promovendo a conscientização sobre os impactos do bullying, o fortalecimento do respeito mútuo e o incentivo à inclusão e à cidadania no ambiente escolar. Os estudantes regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Araporã – MG serão os participantes do certame.

A proposta divide os participantes em dois segmentos: alunos do 5º e 6º anos desenvolverão uma carta ou relato pessoal com o tema “O que é uma escola sem bullying?”, enquanto os alunos do 7º ao 9º anos redigirão

um artigo de opinião ou uma crônica com o tema “Cidadania começa no respeito: como combater o bullying na escola?”. A seleção das redações será feita inicialmente pela própria escola, com base nos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Julgadora, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, professores de Língua Portuguesa não vinculados à escola participante e membros da sociedade civil, avaliará os textos com base nos seguintes critérios: adequação ao tema, coerência e coesão textual, criatividade e originalidade, domínio do gênero textual proposto e correção gramatical.

A premiação contemplará os alunos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares. Serão premiados com 1º lugar um aluno por segmento (totalizando dois alunos), que receberão um celular, certificado e medalha; com 2º lugar, também um aluno por segmento (dois alunos no total), que receberão um tablet, certificado e medalha; e, em 3º lugar, apenas um aluno, independentemente do segmento, que será contemplado com uma bicicleta, certificado e medalha. Os professores orientadores das redações classificadas em primeiro lugar também serão reconhecidos, recebendo um computador, certificado e medalha cada.

A entrega das premiações ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal de Araporã – MG, com a presença da comunidade escolar, familiares dos alunos, autoridades e representantes da sociedade. As redações vencedoras serão amplamente divulgadas nos canais oficiais da Câmara, nas redes sociais, nos murais escolares e, sempre que possível, em meios de comunicação locais.

Propõe-se, ainda, que o concurso passe a integrar o calendário oficial do município, compondo a programação da Semana Municipal de Valorização da Cidadania. A coordenação geral ficará a cargo de uma Comissão Especial formada por representantes da Câmara e da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o regulamento completo, contendo prazos e orientações, será devidamente encaminhado à escola participante após aprovação deste projeto.

Dessa forma, solicita-se a tramitação e aprovação do presente Projeto de Indicação, com o devido encaminhamento ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para sua implementação no âmbito das políticas públicas educacionais do município de Araporã.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Documento assinado digitalmente
JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA
Data: 01/08/2025 15:12:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 04 de Agosto de 2025.

RECIBIDO
21/08/25
Ilma